



Confederação Brasileira de Judô
Brazilian Judo Confederation
cbj.com.br

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

Circular nº 09/2020

Ref.: PLANO DE ATENÇÃO DA CONFEDERAÇÃO PARA COM AS FEDERAÇÕES ESTADUAIS

Senhor Presidente,

Cientes do cenário e das dificuldades que se apresentam, e visando auxiliar diretamente a comunidade de judô a nível nacional devido à Pandemia do COVID-19, a **Confederação Brasileira de Judô** está mobilizando esforços para ativar pleitos que possam ser viabilizados com recursos oriundos da Lei Federal de Incentivo ao Esporte para atendimento às **27 Federações Estaduais Filiadas**.

A abrangência desta proposta visa atender às Federações, clubes, profissionais e atletas, buscando alcançar o maior número de impactados neste momento desafiador e para tanto, a CBJ conta com a expertise de profissionais para a elaboração, execução e captação de recursos para projetos da Lei 11.438/2006 (Lei de Incentivo ao Esporte da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania), os quais estão comprometidos nesta missão.

Para a elaboração e cadastramento de novos projetos junto à Lei de Incentivo, faz-se necessário um diagnóstico sobre a realidade individual de cada estado. Este deverá ser enviado através de e-mail para a Confederação, e assim, nossas equipes iniciarão o trabalho. Para que seus pleitos sejam avaliados, sugerimos observar atentamente a abrangência da Lei de Incentivo (Lei 11.438/2006) e suas respectivas possibilidades.

PRAZO: 30/04/2020

E-MAIL: cbj@cbj.com.br

Atenciosamente,

Sílvia Acácio Borges

Presidente

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA

